



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



1 ATA DA 2ª REUNIÃO/2016 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
2 ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, quarta-feira, às quatorze  
4 horas, na Sala 1J238, Bloco J, *Campus* Santa Mônica, situada na Avenida João Naves de Ávila,  
5 2.121, nesta cidade, teve início a segunda reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-  
6 Graduação em Economia, sob a presidência do Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da  
7 Silva, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. O conselheiro Wander  
8 Marcondes Moreira Ulhôa deixou a sala de reunião às 15 horas por motivo justificado. O  
9 conselheiro Prof. Dr. Niemeyer Almeida Filho deixou a sala de reunião às 16 horas e 15  
10 minutos por motivo justificado. O presidente do Colegiado, Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva,  
11 solicitou a alteração do ponto de pauta 2.2, passando de Alocação de orientações para alunos  
12 ingressantes no 1º Semestre de 2016 para Oferta de disciplinas do PPGE/UFU referente ao 2º  
13 semestre de 2016. Aprovado por unanimidade. A sessão transcorreu na seguinte ordem: 1.  
14 **Informes: 1.1)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que em 08/04/2016 participou  
15 da reunião do Conselho Deliberativo da ANPEC, no Rio de Janeiro, na qual foi informado que  
16 o encontro da ANPEC de 2016 ocorrerá na semana do dia 13 de dezembro em Foz do Iguaçu.  
17 O Prof. Cleomar informou, também, que nesta reunião conversou com o secretário executivo,  
18 Prof. Maurício Vaz Lobo Bittencourt, sobre o possível desligamento do PPGE como centro  
19 participante do Encontro Regional da ANPEC Nordeste. O Prof. Maurício se incumbiu de  
20 inteirar mais do assunto e de tomar as providências necessárias. **1.2)** O Prof. Aderbal informou  
21 que a professora do Instituto de Economia, Ana Maria de Paiva Franco, faz parte da comissão  
22 científica da Área 3 - Economia do Trabalho, Economia Social e Demografia do Encontro  
23 Regional da ANPEC. **1.3)** A Profa. Marisa informou que, devido aos movimentos ocorridos, a  
24 área Economia Política, Metodologia e História Econômica do Nordeste não foi retirada do  
25 Encontro Regional da ANPEC. **1.4)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que o tempo  
26 médio de defesa de dissertação de Mestrado da última turma foi de 24 meses e de defesa de  
27 tese de Doutorado foi de 48,25 meses. **1.5)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que,  
28 por meio do Ofício Circular nº 4/2016-CDS/CGSI/DPB/CAPES, de 30 de março, a CAPES  
29 comunicou que o cadastramento de novos bolsistas em cotas verificadas como ociosas no mês  
30 de março/16 foi suspenso temporariamente. No PPGE/UFU não havia nenhuma cota ociosa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



31 Na UFU, de forma geral, aproximadamente 5% das cotas foram suspensas. **1.6)** O Prof.  
32 Cleomar informou que verificou a possibilidade de os discentes da pós-graduação realizarem  
33 a avaliação dos docentes assim como ocorre na graduação, tendo em vista que as disciplinas  
34 da pós-graduação constam no sistema e essa avaliação pode ser utilizada para progressão de  
35 carreira do docente. Entretanto, em contato com a Divisão de Apoio à Pós-Graduação,  
36 ninguém soube dar informação mais precisa sobre o assunto. **1.7)** O Prof. Aderbal propôs ao  
37 presidente do Colegiado, Prof. Cleomar, uma reunião com os docentes do Programa para  
38 apresentar os indicadores e realizar o planejamento do próximo quadriênio. Na oportunidade,  
39 o Prof. Cleomar informou que fará a atualização do levantamento de publicação dos docentes,  
40 mas que já foi possível verificar que os indicadores melhoraram. O Prof. Cleomar informou  
41 ainda que os professores Daniel, Marisa e Niemeyer melhoraram o nível de suas publicações,  
42 aproveitando para agradecê-los pela contribuição ao Programa. **2. Ordem do dia. 2.1.**  
43 **Aprovação da ata da 1ª reunião ordinária de 2016** – O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva  
44 realizou a leitura da ata da 1ª reunião ordinária de 2016. Aprovada por unanimidade. **2.2.**  
45 **Oferta de disciplinas do PPGE/UFU referente ao 2º semestre de 2016** – O Prof. Dr. Cleomar  
46 Gomes da Silva apresentou aos membros do Colegiado a proposta para oferta de disciplinas  
47 para o 2º semestre de 2016. Além disso, ele informou que seria feita uma consulta prévia para  
48 verificar a demanda de cada disciplina a ser oferecida. Aprovada por unanimidade. **2.3.**  
49 **Apreciação da proposta para nova resolução sobre normas para concessão e manutenção**  
50 **de bolsas de demanda social** – O Prof. Dr. Niemeyer apresentou a proposta para uma nova  
51 resolução sobre normas para concessão e manutenção de bolsas. Após a leitura da proposta,  
52 os membros do Colegiado sugeriram as seguintes alterações: i) retirar o termo “demanda  
53 social”, para não haver confusão com o programa de bolsas da CAPES; ii) retirar o inciso II do  
54 artigo 3º e alterar a redação do último inciso para “Dedicar-se às atividades do curso,  
55 conforme especificado no Art. 7º desta resolução”; iii) trocar Colegiado por Comissão de  
56 Bolsas no artigo 4º; iv) trocar Coordenação por Colegiado no inciso I do artigo 6º; v) alterar as  
57 redações do artigo 7º para “I. Aprovação em todas as disciplinas cursadas; II. Obtenção de no  
58 máximo um conceito C nas disciplinas obrigatórias”; vi) alterar o artigo 8º para abordar a  
59 vacância de bolsas, estabelecendo os critérios de cumprimento dos artigos anteriores, a  
60 alocação da bolsa preferencialmente na mesma turma de ingresso do antigo bolsista e a



61 ordem de classificação no processo seletivo; vii) no antigo artigo 8º que passará a ser o 9º,  
62 sugeriu-se a alteração do termo Colegiado por Comissão de Bolsas; viii) subdividir o antigo  
63 artigo 10, passando a ser os artigos 11 e 12; e neste artigo 12 colocar que revoga a resolução  
64 anterior. O Prof. Niemeyer informou que traria na próxima reunião a proposta reformulada.  
65 **Aprovado por unanimidade. 2.4. Apreciação da proposta para o próximo Edital do Curso de**  
66 **Mestrado em Economia** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva apresentou aos membros do  
67 Colegiado a proposta para o Edital do Curso de Mestrado – Turma 2017. As alterações  
68 sugeridas pelos membros do Colegiado foram: i) quanto ao número de vagas atual (quinze) o  
69 Prof. Cleomar acredita que deveria ser reduzido, entretanto os outros membros do Colegiado  
70 não foram favoráveis. Logo, fica mantida a oferta de 15 vagas; ii) o Prof. Aderbal sugeriu que  
71 a banca examinadora seja nomeada no edital; iii) a sugestão da Profa. Marisa e do Prof.  
72 Niemeyer é que a banca seja composta por eles, juntamente com a Profa. Soraia Aparecida  
73 Cardozo, do Instituto de Economia. Entretanto, será necessário verificar a possibilidade de  
74 participação da Profa. Soraia, tendo em vista seu afastamento para a realização do pós-  
75 doutorado; iv) quanto à trava no número de candidatos a convocar, o Prof. Cleomar sugeriu a  
76 posição 40ª, entretanto os membros do Colegiado decidiram por colocar a posição 50ª. Após  
77 as alterações o Prof. Cleomar enviará o edital para análise da Divisão de Apoio à Pós-  
78 Graduação – DIAPG. **Aprovado por unanimidade. 2.5. Deliberação sobre a participação do**  
79 **PPGE/UFU no Programa PAEC OEA-GCUB em 2017** O Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes  
80 da Silva, apresentou aos membros do Colegiado os documentos enviados pela PROPP  
81 referente ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação – PAEC OEA-GCUB 2017  
82 e informou que seria necessário responder a PROPP quanto à participação ou não do  
83 PPGE/UFU no programa para o próximo ano. Foi aprovado por unanimidade que o PPGE/UFU  
84 não participaria, tendo em vista o número reduzido de bolsas e a demanda que temos de  
85 estudantes do Brasil por bolsas. **2.6. Solicitação de aproveitamento de créditos do discente**  
86 **Walter Luiz dos Santos Júnior – Processo nº 01/2016, Relatora: Profa. Dra. Marisa dos Reis**  
87 **Azevedo Botelho:** O requerente Walter Luiz dos Santos Júnior protocolou em 12/01/2016  
88 pedido de aproveitamento de créditos referente às disciplinas PECC1002 Microeconomia I  
89 (C.H. 60h – 4 créditos) e PECC1022 – Economia Industrial e da Tecnologia (C.H. 60h – 4  
90 créditos), cursadas como aluno especial no Curso de Doutorado em Economia do Programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



91 de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia. A relatora, Profa.  
92 Dra. Marisa dos Reis Azevedo Botelho, parecer Nº 01/2016, Processo Nº 01/2016/PPGE, em  
93 consonância com a Resolução Nº 002/2014, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
94 Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, foi de parecer  
95 favorável ao pedido de equivalência de 08 créditos, nas disciplinas PECC1002 Microeconomia  
96 I (C.H. 60h – 4 créditos) e PECC1022 – Economia Industrial e da Tecnologia (C.H. 60h – 4  
97 créditos), no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia  
98 da Universidade Federal de Uberlândia. Aprovado por unanimidade. **2.7. Solicitação de**  
99 **aproveitamento de créditos do discente Wander Marcondes Moreira Ulhôa – Processo nº**  
100 **02/2016, Relatora: Profa. Dra. Marisa dos Reis Azevedo Botelho:** O requerente Wander  
101 Marcondes Moreira Ulhôa protocolou em 18/01/2016 pedido de aproveitamento de créditos  
102 referente à disciplina PPGR16 1002 Globalização e Desequilíbrios Econômicos Mundiais (C.H.  
103 60h – 4 créditos), cursada no Curso de Mestrado em Relações Internacionais do Programa de  
104 Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia. A relatora,  
105 Profa. Dra. Marisa dos Reis Azevedo Botelho, parecer Nº 02/2016, Processo Nº  
106 002/2016/PPGE, em consonância com a Resolução Nº 002/2014, do Colegiado do Programa  
107 de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal de  
108 Uberlândia, foi de parecer favorável ao pedido de aproveitamento de 04 créditos no Curso de  
109 Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade  
110 Federal de Uberlândia. Aprovado por unanimidade. **2.8. Solicitação de aproveitamento de**  
111 **créditos da discente Janaina Cabral da Silva – Processo nº 03/2016, Relator: Prof. Dr. Aderbal**  
112 **Oliveira Damasceno:** A requerente Janaina Cabral da Silva protocolou em 29/03/2016 pedido  
113 de aproveitamento de créditos referente às seguintes disciplinas cursadas no Curso de  
114 Mestrado em Economia Rural do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural da  
115 Universidade Federal do Ceará: Estatística Aplicada à Economia (4 créditos) e Economia da  
116 Produção Rural (4 créditos). A requerente também solicitou pedido de equivalência de  
117 créditos relativo às seguintes disciplinas cursadas no Curso de Mestrado em Economia Rural  
118 do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural da Universidade Federal do Ceará:  
119 Macroeconomia Aplicada I (4 créditos); Microeconomia Aplicada I (4 créditos); Métodos  
120 Quantitativos Aplicados I (4 créditos); Matemática para Economista (4 créditos). Verificou-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



121 a correspondência entre os conteúdos das disciplinas Microeconomia Aplicada I, Métodos  
122 Quantitativos Aplicados I, Matemática para Economista e os conteúdos das disciplinas PECC  
123 1002 Microeconomia I (C.H. 60h – 4 créditos), PECC 1003 Métodos Quantitativos Aplicados I  
124 (C.H. 60h – 4 créditos) e PECC 1032 Matemática Aplicada à Economia (C.H. 60h – 4 créditos),  
125 do curso de Doutorado em Economia do PPGE/UFU. Além disso, a discente solicitou dispensa  
126 na realização das disciplinas PECD 1037 Estágio Docência na Graduação I e PECD 1038 Estágio  
127 Docência na Graduação II. O relator, Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno, parecer Nº  
128 03/2016 Processo Nº 03/2016/PPGE, em consonância com a Resolução Nº 002/2014, do  
129 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da  
130 Universidade Federal de Uberlândia, foi de parecer favorável ao aproveitamento de 04  
131 créditos e equivalência de 12 créditos, além da dispensa na realização das disciplinas PECD  
132 1037 Estágio Docência na Graduação I e PECD 1038 Estágio Docência na Graduação II no Curso  
133 de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade  
134 Federal de Uberlândia. Aprovado por unanimidade. **2.9. Solicitação de aproveitamento de**  
135 **créditos do discente Wallace da Silva de Almeida – Processo nº 04/2016, Relator: Prof. Dr.**  
136 **Aderbal Oliveira Damasceno:** O requerente Wallace da Silva de Almeida protocolou em  
137 29/03/2016 pedido de aproveitamento de créditos referente às seguintes disciplinas cursadas  
138 no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Pernambuco e no  
139 Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção da Universidade Federal do Rio  
140 Grande do Norte: Estatística (4 créditos), Economia Regional I (4 créditos), Análise da Decisão  
141 (4 créditos) e Gestão da Produção (4 créditos). O requerente também solicitou pedido de  
142 equivalência de créditos relativo às seguintes disciplinas cursadas no Curso de Mestrado do  
143 Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Pernambuco:  
144 Macroeconomia I (4 créditos); Microeconomia I (4 créditos); Econometria I (4 créditos);  
145 Matemática (4 créditos). Verifica-se a correspondência entre os conteúdos das disciplinas  
146 Macroeconomia I, Microeconomia I, Econometria I, Matemática e os conteúdos das disciplinas  
147 PECC 1011 Macroeconomia II (C.H. 60h – 4 créditos), PECC 1002 Microeconomia I (C.H. 60h –  
148 4 créditos), PECC 1003 Métodos Quantitativos Aplicados I (C.H. 60h – 4 créditos) e PECC 1032  
149 Matemática Aplicada à Economia (C.H. 60h – 4 créditos), do curso de Doutorado em Economia  
150 do PPGE/UFU. Além disso, o discente solicitou dispensa na realização das disciplinas PECD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



151 1037 Estágio Docência na Graduação I e PECD 1038 Estágio Docência na Graduação II. O  
152 relator, Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno, parecer Nº 04/2016 Processo Nº  
153 04/2016/CPPGE, em consonância com a Resolução Nº 002/2014, do Colegiado do Programa  
154 de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal de  
155 Uberlândia, foi de parecer favorável ao aproveitamento de 08 créditos e equivalência de 16  
156 créditos no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia  
157 da Universidade Federal de Uberlândia. A dispensa do estágio docência foi indeferida.  
158 Aprovado por unanimidade. **2.10. Solicitação de aproveitamento de créditos da discente**  
159 **Rafaela Maria Graciano Carnevale – Processo nº 05/2016, Relator: Prof. Dr. Aderbal Oliveira**  
160 **Damasceno:** A requerente Rafaela Maria Graciano Carnevale protocolou em 11/04/2016  
161 pedido de aproveitamento de créditos referente às seguintes disciplinas cursadas no  
162 Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade  
163 Estadual do Oeste do Paraná: Dinâmica das Organizações (3 créditos), Análise Regional I (4  
164 créditos), Introdução ao Agronegócio (4 créditos), Geografia Regional (3 créditos) e Tópicos  
165 Especiais em Economia Regional (3 créditos). A requerente solicitou também pedido de  
166 equivalência de créditos relativo às seguintes disciplinas cursadas no Programa de Pós-  
167 Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste  
168 do Paraná: Economia do Trabalho (3 créditos) e Métodos Quantitativos (4 créditos). Verificou-  
169 se a correspondência entre o conteúdo da disciplina Economia do Trabalho e o conteúdo da  
170 disciplina PECC 1008 Economia do Trabalho (C.H. 60h – 4 créditos), do curso de Doutorado em  
171 Economia do PPGE/UFU. Além disso, a discente solicitou dispensa na realização das disciplinas  
172 PECD 1037 Estágio Docência na Graduação I e PECD 1038 Estágio Docência na Graduação II. O  
173 relator, Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno, parecer Nº 05/2016 Processo Nº  
174 05/2016/CPPGE, em consonância com a Resolução Nº 002/2014, do Colegiado do Programa  
175 de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal de  
176 Uberlândia, foi de parecer favorável ao aproveitamento de 10 créditos e equivalência de 04  
177 créditos, sendo exigida complementação curricular, nos termos da legislação em vigor, e a  
178 critério da coordenação do curso, no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-  
179 Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia. A dispensa do estágio  
180 docência foi indeferida. Aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, às dezessete horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



181 foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada  
182 por mim, Camila Lima Bazani, na qualidade de Secretária, pelo Presidente e pelos  
183 Conselheiros. Uberlândia, 27 de abril de 2016.

184 Aderbal Oliveira Damasceno

Aderbal O. Damasceno

185 Cleomar Gomes da Silva

Cleomar

186 Guilherme Jonas Costa da Silva

Guilherme dos Reis A. Botelho

187 Marisa dos Reis Azevedo Botelho

Marisa

188 Niemeyer Almeida Filho

Niemeyer Almeida Filho

189 Wander Marcondes Moreira Ulhôa

Wander Marcondes Moreira Ulhôa

190 Camila Lima Bazani